



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº99/2014/CJ/DG

Joinville, 11 de agosto de 2014.

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Campus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **CARLA SIMONE LEITE DE ALMEIDA, CAROLINE ORLANDI BRILINGER, ELISABETE FURTADO MAIA, MÁRCIO TADEU DA COSTA, MARIELI TEREZINHA KRAMPE MACHADO e SUÉLEN DOS SANTOS SARAIVA** para compor Comissão Permanente do UNASUS do Câmpus Joinville do IFSC.

Art. 2º O UNASUS é um Sistema Universidade Aberta do SUS que visa atender às necessidades de capacitação e educação permanente dos profissionais de saúde que atuam no SUS.

Art. 3º A Coordenadora da Comissão é a servidora **SUÉLEN DOS SANTOS SARAIVA**.

Art. 4º A carga horária semanal destinada às atividades da comissão será de 1 (uma) hora.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


MAURICIO MARTINS TAQUES

Diretor Geral do IFSC - Campus Joinville



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

Prof. Mauricio Martins Taques
Diretor Geral do Campus Joinville
Instituto Federal de Santa Catarina - IFSC
Portaria nº 2.124 D.O.U 22/12/2011

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva.
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600 fax: (47) 3431-5602
E-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br